



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ofício nº 09/2025

Lima Duarte, 25 de novembro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Kalyan Pereira de Oliveira Silva
Diretor do DEMAЕ

26/11/25

Recebido em:	26/11/25
Às:	18:15 horas.
Assinatura:	

Assunto: Avaliação de reivindicações apresentadas pelos servidores efetivos da Autarquia.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.212 de 20 de junho de 2004 que “Dispõe sobre a Estrutura da Organização, Plano de Cargos e Salários do Departamento Municipal de Água e Esgoto”, no que menciona.*”, está tramitando perante as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Durante a análise do projeto em 05 de novembro de 2025, foi realizada reunião com servidores efetivos do DEMAЕ, ocasião em que foram expostas diversas demandas e reivindicações encaminhadas posteriormente por intermédio do sindicato representativo da categoria, cópia do documento anexo.

Após análise e diálogo com os servidores efetivos, os vereadores manifestaram entendimento de que as solicitações apresentadas são pertinentes, razão pela qual esta Casa Legislativa solicita a Vossa Senhoria que avalie a possibilidade de acatar tais reivindicações, bem como examine sua viabilidade administrativa, financeira e jurídica.

Ressaltamos que a iniciativa de eventual alteração do projeto de lei analisado, quando referente ao estabelecido no Art. 61, § 1º da CF/88, compete ao Poder Executivo,



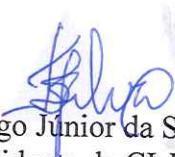
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

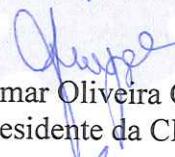
cabendo, contudo, à Autarquia oferecer o devido apontamento técnico e encaminhamento para manifestação da Prefeita Municipal, caso entenda pertinente.

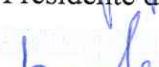
Diante do exposto, solicitamos que, após análise interna, sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal as considerações e informações necessárias para continuidade da tramitação e deliberação legislativa.

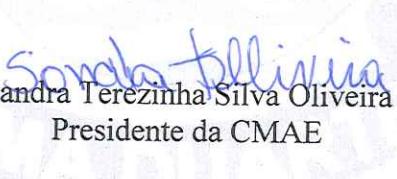
Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Thiago Júnior da Silva
Presidente da CLJRF


Josimar Oliveira Campos
Presidente da CFOTC


Donizete Martins de Aguiar
Presidente da COSP


Sandra Terezinha Silva Oliveira
Presidente da CMAE